

## PORTARIA CRP-09 N°. 001/2018

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria n° 468 de 22.12.2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 16.01.18;

### RESOLVE:


Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em período integral, e, no dia 14 de fevereiro de 2018 até as 14 horas.


Art. 2º.-Determinar a utilização do saldo positivo do Banco de Horas para compensação de ausência no dia 14 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas, para os empregados que desejarem, mediante solicitação escrita.

Art. 3º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 4º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2018

  
Ionara Vieira Moura Rabelo  
Conselheira Presidenta

  
Handersen Shouzo Abe  
Conselheiro Vice-Presidente

  
Mayk Diego Gomes da Glória Machado  
Conselheiro Secretário

  
Murilo Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Tesoureiro

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO